

## Do que o setor elétrico brasileiro precisa?

GONÇALVES, Franklin. *“Do que o setor elétrico brasileiro precisa?”*. Agência Canal Energia. Rio de Janeiro, dia 19 de abril de 2017.

O setor energético nacional e, dentro dele e muito particularmente, o setor elétrico têm sido ao longo de décadas utilizados como veículos para execução de políticas públicas, muitas das quais em completo descompasso com a missão primeira desses setores de prover uma infraestrutura energética e elétrica, social e economicamente sustentável.

É fácil entender porque esses setores têm sido eleitos rotineiramente para conduzir os mais variados propósitos dos governantes da vez. São setores com ampla capilaridade na economia nacional, pelos quais circulam volumes de recursos financeiros gigantescos, usualmente medidos em bilhões de reais anuais, e concentrados em poucas empresas de escala também muito grande. Ou seja, fica fácil atingir o alvo, com poucas penadas nas leis e regulações, e os efeitos ficam diluídos em toda a sociedade, para o bem ou para o mal.

Da política pública original de serem veículos de desenvolvimento socioeconômico, esses setores se transformaram, aos olhos de sucessivos governos, em marionetes cujos cordões são puxados de um lado para outro, sem necessariamente haver uma coordenação com o resultado final do espetáculo.

É de triste e duradoura lembrança o uso desses setores no controle de inflação em décadas passadas, quando preços e tarifas foram contidos por anos, trazendo como resultados a completa descapitalização das empresas e o sucateamento da infraestrutura a duras penas construída até então.

Esses mesmos efeitos foram argumento para outro movimento promovido na estrutura societária do setor elétrico. Esse setor até então majoritariamente estatal passou, no final do século passado e no início deste, por um movimento pendular oposto rumo à privatização, tendo como um dos principais propósitos arrecadar recursos para os governos e ajustar as contas públicas.

Como ondas vêm e ondas vão, a história do setor é plena de incongruências, mas nada mais bipolar do que a amplitude e frequência das oscilações dos últimos anos em relação à renovação das concessões de geração de energia elétrica. De um primeiro objetivo inflexível de promover a modicidade tarifária, em 2012, com a antecipação do vencimento das concessões e sua renovação, a estratégia passou, já em 2015, para a licitação com firme propósito de arrecadação de recursos para sanear as contas públicas federais em parte afetadas pelo movimento anterior. Em 2012, concebeu-se um modelo de concessão no qual o concessionário nada mais era do que um operador da usina, com estreitas margens de ganhos, e sem qualquer gestão sobre o destino e o preço da energia gerada. A energia das usinas então relicitadas destinou-se ao mercado das concessionárias de distribuição que pagam pela energia pouco mais do que o simples custo de operação e manutenção, no então denominado regime de cotas.

Como o valor meta de redução das tarifas para o consumidor final já havia sido anunciado de antemão e o processo de relicitação não logrou atingi-lo, criou-se todo tipo de artifício para implantar à força a redução prometida, com custos repassados para o futuro, tais como valores de indenizações aos concessionários pelos investimentos feitos e não amortizados. Desnecessário é detalhá-los visto que o consumidor já sentiu nas tarifas e continuará a sentir por um bom número de anos. Também é dispensável aqui discutir o sem número de processos judiciais que o setor viu surgir nos últimos anos em decorrência dos atropelos do modelo adotado.

Já em 2015, com o apuro nas contas públicas, o Governo Federal lançou mão de um outro paradigma para a renovação de concessões que não haviam sido renovadas em 2012, justamente porque as concessionárias não concordaram com a forma arbitrária com que o assunto havia sido conduzido. O estratagema então era arrecadar o maior valor possível de recursos com os bônus de outorga das concessões para cobrir o déficit público e fechar o balanço às pressas no final do ano. E o governo fez um bom dinheiro e quem pagará será o consumidor.

Fato é que, depois de muitas tormentas, os agentes do setor elétrico começaram a respirar um pouco aliviados quando algumas alterações na legislação foram propostas pelo Executivo, como foi o caso da MP 735 convertida na Lei 13.360/16, fruto de abertura de diálogo com os principais interessados.

No entanto, o Governo Federal deu recentemente um claro sinal de como quer aplicar a atual legislação. Esse sinal pode levá-lo a incorrer nos mesmos erros e a desdenhar os avanços alcançados através do debate sobre o setor, com participação da sociedade, representada por lideranças empresariais e dos próprios consumidores. Mais uma vez, o propósito da aplicação da nova legislação pelo governo parece ser o de buscar soluções não para os problemas estruturais que afligem há anos o setor ou os consumidores, mas para os problemas de curto prazo, como já aconteceu anteriormente.

Essa postura inconsequente fica clara com a publicação da portaria do Ministério de Minas e Energia no último dia 5 de abril, marcando o leilão de cinco usinas hidrelétricas para 30 de setembro deste ano. Dentre elas, estão as Usinas Jaguará, São Simão e Miranda, cuja prorrogação dos prazos de concessão é tema de disputa judicial no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal desde 2013, sem que se tenha chegado a um termo satisfatório para as partes. Essas três usinas, juntas, representam 87% do total de geração que está sendo proposto nesse leilão.

O primeiro ponto a se destacar é a questão da segurança jurídica. De acordo com a cláusula 4ª do Contrato de Concessão 007/1997, assinado pelo Ministério de Minas e Energia, o Governo de Minas Gerais, a empresa e seu sócio privado e amplamente discutido à época, a Cemig tem o direito garantido à renovação das concessões das Usinas Jaguará, São Simão e Miranda por mais 20 anos. Dessa forma, entendemos que esse direito é líquido e certo, e que a Justiça vai chegar à mesma conclusão, depois de o Ministério de Minas e Energia negar todos os requerimentos apresentados para que as concessões das três usinas fossem renovadas.

Mais uma vez, ressalta-se que a Cemig não deseja nenhum privilégio, mas apenas o respeito aos seus direitos e ao que determina a legislação atual. Foram empenhados todos os esforços necessários para chegar a um entendimento conciliatório no âmbito do Supremo Tribunal Federal, cujas audiências de conciliação foram abruptamente interrompidas por decisão da Advocacia Geral da União. Continuamos, porém, abertos a sentar novamente com o Governo Federal para negociar a prorrogação dos prazos de concessão das usinas, à luz, inclusive, da Lei 13.360/2016.

O segundo ponto é a questão tarifária. A realização do leilão das três usinas, que, juntas, representam uma capacidade de geração de 2,5 GW, prejudicará duplamente os consumidores de energia do país, em nome de uma redução do déficit público.

Prejudica os consumidores do mercado cativo, pois é do conhecimento de todos que existe uma sobra de energia nas distribuidoras do país. Todas as distribuidoras do Brasil estão com energia sobrando, algumas além dos 5% que podem ser repassados para o consumidor, o que em si já é prejudicial para a economia. Tanto é assim que o mesmo governo já autorizou o leilão de descontração e, agora, quer contratar ainda mais energia para o mercado cativo por meio do leilão dessas usinas. Além disso, o consumidor cativo das distribuidoras também será prejudicado, pois terá de reembolsar, na forma de aumento de tarifa da distribuidora, a empresa que vencer o leilão pelo bônus que for pago. De acordo com o próprio Governo Federal, esse valor pode chegar a até R\$ 12 bilhões, cujo ressarcimento será imputado a toda a sociedade, por meio da conta de luz.

O absurdo é ainda maior porque, ao colocar essa energia para o cliente cativo, que não precisa dela neste momento, retira a geração dessas usinas do mercado livre, elevando o custo para as indústrias, que, mais do que nunca, necessita de energia a preços competitivos. A sociedade não aguenta mais esses casuísmos e, muito menos, os aumentos nas tarifas de energia.

A Cemig é uma empresa-modelo do Brasil e do mundo, única do setor elétrico da América Latina a fazer parte do seletivo Índice Dow Jones de Sustentabilidade (IDJS World), patrimônio do povo mineiro há 65 anos, e que está sendo fortemente prejudicada, em evidente desrespeito à Lei e ao Direito Civil, com reflexos deletérios para os acionistas, para a indústria e para toda a sociedade. A Cemig, portanto, não está pedindo nada de mais, apenas que sejam respeitados os contratos e que a lei seja aplicada de forma igual para todos, reforçando a segurança jurídica e o respeito aos compromissos firmados. É disso que o setor elétrico brasileiro precisa, para continuar atendendo sempre com mais qualidade e modicidade tarifária.

***Franklin Moreira Gonçalves é diretor de Geração e Transmissão da Cemig***